



A/C Marione
(Procurad.)

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.816, de 19 de setembro de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.951, de 19 de setembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 2º, da Lei nº 4.951, de 19 de setembro de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 01 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS
1001-1239200541.198 – REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À FUNDAÇÃO GAZETA – JORNALISTA FRANCISCO JOSÉ FRANTZ
3.3.5.0.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES(0824).....R\$ 5.000,00
SOMA..... R\$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 02 – GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO – ARTIGO 212 – CF
1002-1236500412.050 – CONTRAPARTIDA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR
3.1.9.0.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (0267).....R\$ 5.000,00
SOMA.....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 19 de setembro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Dee órgãos, doe sangue, salve vidas.